



**LEI N° 8137/2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada como **Rua Josias Machado, Ecurão (apelido)**, a Rua Projetada, Chave Sequencial 1772, localizada no bairro Amarelo, que liga a Rua Márcio Vítor Moura Souza, Bairro Dr. Gilberto Machado a Rua Dr. Justino Hemerly Elias, Bairro Amarelo, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350039003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

